



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5374 - Sexta-feira, 4 de novembro de 2016
Divulgação: Sexta-feira, 4 de novembro de 2016 Publicação: Segunda-feira, 7 de novembro de 2016

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 330, de 22/07/16, alterada pelas Portarias 359 de 05/08/2015, 475 de 07/10/15, e 206 de 29/04/16, que passa a vigorar com a seguinte redação: DESIGNA JOSÉ MARCELO BARCELLAR RAMBOR, 9640281, Titular e FELIPE AZZOLIN BASTOS DA SILVA, 1164252/1, Suplente, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda; JAYME LUIZ DE SOUZA PINENT, 30650, Titular e MARCIA AUDIBERT DA SILVEIRA, 22962, Suplente, ambos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; LIZIANE LOURDES CORDEIRO, 118816001, Titular, e GUSTAVO SILVEIRA SADI, 117865201, Suplente, ambos do Gabinete de Comunicação Social; LEONARDO MENEGETI, 1322524, Titular, e JOSÉ PAULO EBERHARDT, 777587, Suplente, ambos do Gabinete de Inovação e Tecnologia; ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469, Titular, e MARCO ANTONIO MACERATA, 41566502, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Saúde; EDUARDO COSTA MACHADO, 731198, Titular, e ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749, Suplente, ambos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos; FELIX JUNQUEIRA FLESCHE, 17450, Titular, e EDUARDO FOCHESSATO, 17450, Suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; GERSON PORCHER JARDIM, 24638, Titular, e FRANCISCO SCHMIDT NANNI, 1117017/01, Suplente, ambos da Secretaria Municipal de Urbanismo, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê Municipal das Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento em Nível Técnico-Executivo (CTIC-Técnico), conforme Decreto nº 18.977/2015. Através da Portaria 462 de 01/11/2016. (Processo 001.011631.15.5.)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores: SINVAL FEIJÓ SOARES, 103898, Diretor Administrativo; EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, 1058096, Assistente Administrativo da AGAD e DARTAGNAN FALLER, 558038, Assistente Administrativo da GEPE, todos da SMGL, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Fiscalização de Trabalho que terá como objeto a fiscalização dos contratos de prestação de serviços para a realização das Assembleias do Orçamento Participativo 2016, de acordo com as especificações e detalhamentos constantes nos Pregões de Serviços 334/2015 e 63/2016, através da Portaria 68 de 03 de novembro de 2016. (processo 16.0.0000062591-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 07/10/2016 a 20/10/2016, a JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, 488310, vínculos 1 e 3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106 e Técnico em Enfermagem, TP10707, respectivamente, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para afastar-se dos mencionados cargos, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de exercer cargo público eletivo de Vereador na Câmara Municipal de Porto Alegre, com base nos artigos 76, VIII, 141, V, e 156 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e 38, III, IV e V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, através da Portaria 2405 de 31/10/2016, (Processo 16.0.000060115-6).

INSTAURA Inquérito Administrativo, com base no art. 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, e com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo 001.021763.14.3, conforme Portaria 2266, de 07 de Outubro de 2016.

INSTAURA Inquérito Administrativo, com base no art. 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, e com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo nº. 001.005548.15.2, conforme Portaria 2267, de 07 de Outubro de 2016.

MODIFICA, em relação a JACINTA HELENA MATTE, 236680/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 1928, de 11/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/08/2016, que nomeou a servidora para substituir um Cargo em Comissão de Gestor B (11270009) no lugar da titular ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES no período de 08/08/2016 a 22/08/2016, quanto a lotação que passa a ser no Gabinete do Diretor (04002001) no período de 15/08/2016 a 22/08/2016 e não como constou, através da Portaria 2397, de 27/10/2016 (processo 16.0.000040879-8).

MODIFICA, em relação a JACINTA HELENA MATTE, 236680/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 2261, de 07/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/10/2016, que nomeou a servidora para substituir um Cargo em Comissão de Gestor B (11270009) no lugar da titular ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES no período de 19/09/2016 a 03/10/2016, quanto ao nome e ao código do setor que passa a ser Gabinete do Diretor, (04002001) e não como constou, através da Portaria 2399 de 27/10/2016 (Processo 16.0.000054850-6).

MODIFICA, a contar de 01/11/2016, em relação à JUCELAINE DA SILVEIRA, 500670/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a portaria 2758, de 10/12/2015, que prorrogou o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com TALITA RONDAM HERECHUK, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, quanto a permutante que passa a ser a professora FÁTIMA BRASBIEL CASTILHOS, RT 20 horas, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2427 de 03/11/2016 (Processo 15.0.000013711-9).

NOMEIA JOEL DAITSCHMAN, 1269135/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto

(11280007), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria Municipal de Urbanismo, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, HERALDO VERISSIMO ARNT, 78340/9, por motivo de férias, no período de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2402, de 28/10/2016 (processo 16.0.000060209-8).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 2083 de 05 de setembro de 2016, onde autorizava o afastamento do servidor DÉCIO SCHWELM VIDAL, 1095455/01, a afastar-se de suas funções para participar do VII CNA – Congresso Nacional de Arquivologia, no período de 19 a 21 de outubro de 2016, que se realizará na cidade de Fortaleza/CE, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 2428 de 03/11/2016.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA GABRIELE DE MORAIS PUREZA, 1123670/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 28/10/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4913 de 01/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA IGNEZ GOMES BORGES, 1017314/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4912 de 01/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

MODIFICA, em relação a DILAINE DE FATIMA MENDES DE OLIVEIRA, 1284444/1, Técnico em Enfermagem / Temporário, 18516003, da Secretaria Municipal da Saúde - PABJ, a portaria 5346 de 16/12/2015, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2015, que convoca para o Serviço Noturno pelo período de 29/06/2015 a 06/10/2015, quanto ao período que passa a ser de 07/08/2015 a 06/10/2015 e não como constou, através da portaria 4893 de 31/10/2016 (Processo 001.003315.15.0). **(REPUBLICAÇÃO)**.

TORNA SEM EFEITO, em relação a IGNEZ GOMES BORGES, 1017314/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 4477, de 26/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/09/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4911 de 01/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JANAÍNA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS, 568834/03, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 28 de novembro a 02 de dezembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e apresentar trabalho no Congresso Nacional – Pesquisas em Linguística de Língua de Sinais, em Florianópolis / SC, através da Portaria 1132 de 24/10/2016 (Processo 16.0.000056719-5) **(REPUBLICAÇÃO)**.

AUTORIZA FERNANDA CASTRO DOS SANTOS PEREIRA, 1107887/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 28 de outubro a 03 de novembro e 12 de novembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para acompanhar a Turnê da CIA Municipal de Dança de Porto Alegre, como assistente de Direção e bailarina da CIA, nas cidades de Paracuru, Itapipoca e Sobral /CE; Salvador / BA e Florianópolis / SC, através da Portaria 1152 de 01/11/2016 (Processo 16.0.000061063-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE SISTEMATIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO (SAE), por período indeterminado, a contar de 15/07/2015, através da portaria 1310 de 04/10/2016.

Nome – Titulares	Cargo	Matrícula
GABRIELA LEITE KOCHENBORGER	ENFERMEIRO	1131290
RENATA MULLER GUARANI	ENFERMEIRO	1130749
FERNANDA TABBAL DA MOTTA	ENFERMEIRO	150591
VIVIANE DUMMER KLUG	ENFERMEIRO	1096095
ELOÁ GIOSANE BRUM RAMBO DE AVILA	ENFERMEIRO	1168789
PATRICIA NOLASCO DA SILVA	ENFERMEIRO	1130161
ELISANDRA KLESNER DE SOUZA	ENFERMEIRO	963279

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RAFAELA DA ROCHA SOBIERAJSKI, 34007.0/1, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06 do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/10/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Odontologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 744, de 01/11/2016 (Formulário 924, Processo 16.0.000062214-5).

CONCEDE, a CAMILA ALENCASTRO SILVEIRA TORRES, 134821.3/1, médico especialista ES-1.24.NS do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/10/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 745, de 01/11/2016 (Formulário 922, Processo 16.0.000062225-0).

FAZ CESSAR, a contar de 29/09/2016, em relação a MARLISE ASAEDA FERREIRA, 45926.7/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 208, de 08/04/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 742 de 01/11/2016 (processo 16.0.00006115-1).

FAZ CESSAR, a contar de 28/10/2016, em relação a RAFAELA DA ROCHA SOBIERAJSKI, 34007.0/1, auxiliar de gabinete odontológico, SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 250, de 22/04/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 743, de 01/11/2016 (formulário 924, processo 16.0.000062214-5).

FAZ CESSAR, a contar de 28/09/2016, em relação a ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES, 108601.4/1, enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1073 de 20/12/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 746, de 01/11/2016 (processo 16.0.000062166-1).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 258729/01, STEFANO SALVADORI RODRIGUES, 1110926/01, DANIELA BOLZAN LISBOA, 688529/02, RODRIGO CABERLON CRUZ, 1056425/01, LYSIANE MENEZES PACHECO, 1150960/01 E STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 510560/06, como membros da Comissão de Seleção de Estágios de Nível Médio e Nível Superior do Departamento de Esgotos Pluviais a contar de 1º/11/2016, de acordo com o Decreto 19496, através da Portaria 060 de 01/11/2016.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JORGE LUIZ DE CASTRO, 700591/01, do Cargo em Comissão GERENTE DE PROJETOS I, do Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000032, a contar de 21/10/2016, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2668 de 01/11/2016 (Processo 16.10.000003473-1).

NOMEIA ANA LUIZA ZANCAN GODOY, 1171259/03, para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE DE PROJETOS I, do setor 80401000 - Gabinete da Direção-Geral, vaga 2000032, a contar de 21/10/2016, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2669 de 01/11/2016 (processo 16.10.000003473-1).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA A AUSÊNCIA de AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, engenheiro, ES211NS, Gerência de Planejamento, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar da Reunião do GT sobre Saneamento Básico, no período de 24/10/2016 a 25/10/2016, em Brasília – DF, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 2624 de 28/10/2016 (Processo 16.10.000003368-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA, 749518/02, Instalador Hidrossanitário, AP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 04/11/2015, os efeitos da Portaria nº 2040, de 18/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2674 de 03/11/2016 (Processo 16.10.000002073-0).

CESSA, em relação a ANA CLAIRE PIRES VIALE, 725540/02, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 07/10/2015, os efeitos da Portaria nº 180, de 12/01/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 21/09/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2681 de 03/11/2016 (Processo 16.10.000002800-6).

CESSA, em relação a JORGE AMARO CAMARGO VELOSO, 743802/03, Instalador Hidrossanitário, AP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 23/10/2015, os efeitos da Portaria nº 1974, de 12/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2684 de 03/11/2016 (Processo 16.10.000002070-6).

CESSA, em relação a DANIELE WIELICZKO, 1261134, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/12/2015, os efeitos da Portaria nº 192, de 12/01/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/09/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2686 de 03/11/2016 (Processo 16.10.000002799-9).

CESSA, em relação a JAIR LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO, 1259938, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, os efeitos da Portaria nº 1745, de 16/07/2015, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 24/03/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2688 de 03/11/2016 (Processo 16.10.000002173-7).

CESSA os efeitos da Portaria 1759 de 08/12/1999, SELSO FRANCISCO HOMEM, 738340, Operador de Maquinas Especiais, Coordenação de Manut. de Adutoras, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 13/01/2010, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2677 de 03/11/2016 (processo 003.001671.16.2).

CESSA, em relação a ELIDIO LEAL DA SILVA, 719903, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, os efeitos da Portaria 2027, de 18/08/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2690 de 03/11/2016 (Processo 16.10.000002160-5).

CESSA, em relação a TIAGO DA LUZ MOROSO, 1286447, Agente de Serviços Externos, OC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, os efeitos da Portaria nº 1220, de 18/05/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 26/08/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2692 de 03/11/2016 (Processo 16.10.000001075-1).

CONCEDE, a PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA, 749518/02, Instalador Hidrossanitário, AP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 04/11/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2675 de 03/11/2016. (Processo 16.10.000002073-0).

CONCEDE, a MARCIO LUIS OLIVEIRA MEIRELLES, 726622/02, Fresador, OP20106, efetivo, do/da Equipe de Usinagem/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 -

artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2676 de 03/11/2016. (Processo 16.10.000003232-1).

CONCEDE, a ANA CLAIRE PIRES VIALE, 725540/02, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 07/10/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2682 de 03/11/2016. (Processo 16.10.000002800-6).

CONCEDE, a JORGE LUIS MARCAL LEMOS, 1310380/02, adido, da Coordenação de Patrimônio, a contar de 26/02/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2683 de 03/11/2016. (Processo 16.10.00000201-5).

CONCEDE, a JORGE AMARO CAMARGO VELOSO, 743802/03, Instalador Hidrossanitário, AP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 23/10/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2685 de 03/11/2016. (Processo 16.10.000002070-6).

CONCEDE, a DANIELE WIELICZKO, 1261134, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Análises Físico-Químicas de Água/Coordenação de Análises Químicas I/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/12/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2687 de 03/11/2016. (Processo 16.10.000002799-9).

CONCEDE, a JAIR LUIZ DE OLIVEIRA MACHADO, 1259938, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2689 de 03/11/2016. (Processo 16.10.000002173-7).

CONCEDE, SELSO FRANCISCO HOMEM, 738340, Operador de Maquinas Especiais, Coordenação de Manut. de Aduoras, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), no período de 13/01/2010 a 05/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2678 de 03/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

CONCEDE, SELSO FRANCISCO HOMEM, 738340, Operador de Maquinas Especiais, Coordenação de Manut. de Aduoras, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 2679 de 03/11/2016 (Processo 003.001671.16.2).

CONCEDE, a ELIDIO LEAL DA SILVA, 719903, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2691 de 03/11/2016. (Processo 16.10.000002160-5).

CONCEDE, a TIAGO DA LUZ MOROSO, 1286447, Agente de Serviços Externos, OC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, a contar de 01/11/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2693 de 03/11/2016. (Processo 16.10.000001075-1).

CONVOCA ANA LUIZA ZANCAN GODOY, 1171259/03, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/10/2016, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 2670 de 01/11/2016 (processo 16.10.000003473-1).

CONCEDE, a JORGE RENATO DA SILVA MACKENZIE, 710213, Mestre de Obras, OB20206, da Equipe de Obras Públicas (GEPO), Abono de Permanência, contar de 10/04/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003. através da Portaria 2680 de 03/11/2016 (Processo 16.13.000003184-0).

NOMEIA JORGE LUIZ DE CASTRO, 700591/01, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular JUAREZ PERES, 562728/3, no período de 21/10/2016 A 19/11/2016, por motivo de Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2671 de 01/11/2016 (processo 16.10.000003489-8)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.17.000001971-7, DEFERE, em 18/10/2016, o pedido de abono de faltas no período de 01/08/2016 a 15/08/2016, feito por HOMERO SCHWANZ, 651002, Gari deste Departamento, com base no Parecer da Gerencia de Saúde do servidor Municipal/ Secretária Municipal da Saúde.

Processo 16.17.000000744-1, INDEFERE, em 13/10/2016, o pedido da gratificação de adicional de insalubridade, feito por CLAUDIR DAMO, 660684, Operador de Maquinas deste Departamento, por falta de amparo legal.

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor MARIO AUGUSTO FLORENCIO CARDOSO, 660921, Gari deste Departamento, com base nos artigos 196, incisos VI e VII e artigo 197, incisos XVI, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 645 de 31/10/2016 (processo 005.002165.15.5).

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor CARLOS DOS SANTOS PEREIRA, 128007, Motorista deste Departamento, com base nos artigos 196, incisos VI e VII e artigo 197, incisos XVI, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 646 de 31/10/2016 (processo 005.002243.15.6).

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor ERNANI DUARTE BARROS, 661871, Gari deste Departamento, com base nos artigos 196, incisos VI e VII e artigo 197, incisos XVI, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 647 de 31/10/2016 (processo 005.002241.15.3).

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, Gari deste Departamento, com base nos artigos 196, incisos VI e VII e artigo 197, incisos XVI, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 648 de 31/10/2016 (processo 005.002244.15.2).

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor MARCOS GIOVANI SOARES LIMA, 656360, Gari deste Departamento, com base nos artigos 196, incisos VI e VII e artigo 197, incisos XVI, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 649 de 31/10/2016

(processo 005.002240.15.7).

DETERMINA o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 79 de 13/04/2010, com base no parecer da Comissão permanente de Inquérito deste Departamento, em relação ao servidor LUIZ ROBERTO DA ROSA, 650186, Gari deste Departamento, através da Portaria 650 de 01/11/2016 (processo 005.001582.09.7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGINA SCHOMMER MACHADO, 1832.5, como fiscal do contrato, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, pelo período de 03/09/2016 a 03/12/2016, em atendimento ao Termo Aditivo nº 62474, concorrência pública/processo 002.081002.12.2 - referente à Prorrogação da Obra para a Execução, na III Perimetral, da Passagem de Nível (Obra de Arte) da Av. Cristóvão Colombo com a III Perimetral, através da Portaria 106/2016 de 03/09/2016.

NOMEIA RENATA MACHADO SOUZA, 9598, como Coordenadora-Geral da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI do município de Porto Alegre/RS e Presidente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI I, do município de Porto Alegre/RS, em substituição a ANDRÉ ANDRADE NUNES, 20.931, através da Portaria 113 de 01/11/2016.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 280 de 31/10/2016 (Processo 009.002707.16.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
CICERO BARRETO DOS SANTOS	73511/03-4	CICERO TAMIR SANTOS DOS SANTOS	73511/03	14/08/2016	JONATA BARRETO DOS SANTOS	73511/03-5

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18/10/2016, ao(s) dependente(s) de MILTON EDEGAR FAGUNDES BADO, 6465.0, falecido em 18/10/2016, Estatutário, Técnico em Desenvolvimento de Comunidade, ES-1.33.NS.B.04-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 7428/12775 dias avos, Ato 2350, de 13/12/1989, modificado pelo 1500 de 28/11/1997, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 19/08/1977, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a FATIMA BEATRIZ VIEIRA BADO, 6465.0, CPF 432.910.400-82, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Proporcionalidade - Ato 207, de 04/03/1994 (processo 001.032025.92.0), modificado pelo 1501, de 28/11/1997 (processo 001.014080.89.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 069.869.190-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 799 068 15, através da Portaria 1431 de 31/10/2016, (Processo 009.002631.16.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/09/2016, ao(s) dependente(s) de ADÃO CESAR DA SILVA NUNES, 8819.8, falecido em 26/09/2016, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.06-0, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 105, de 22/01/2002, a contar de 06/12/2001, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 04/06/1982, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 50% a IONE FLORES NUNES, 8819.8, CPF 918.111.630-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 140.105.340-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 013 613 11, através da Portaria 1422 de 31/10/2016, (Processo 009.002418.16.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 08/10/2016, ao(s) dependente(s) de ANTONIO VIEIRA FILHO, 69022.6, falecido em 08/10/2016, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.11-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 46, de 03/02/1984, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 06/01/1950, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a MARIA DE LOURDES VALERIO VIEIRA, 69022.6, CPF 543.604.719-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação de Desempenho de Atividade Essencial - parte fixa e variável - Ato 3229, de 06/12/2012 (processo 009.004313.12.7). CPF do (a) ex-servidor(a): 011.918.530-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 301 24, através da Portaria 1432 de 31/10/2016, (Processo 009.002632.16.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Despachos

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000036399-9 – INDEFERE, em 31/10/2016, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 54293.6/4 assistente social da Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000002463-0 - DEFERE, em 03/11/2016, em relação a JORGE BAPTISTA, 740813, Fresador do Departamento de Água e Esgotos, o pedido de averbação de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de aposentadoria conforme o previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 566 dias: Regime Geral de Previdência Social: Global Planejamento e Execução LTDA-ME- 01/12/1978 a 25/01/1980 e 02/02/1981 a 30/06/1981

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000002763-0 - DEFERE em 01/11/2016, em relação à VERONICA DE OLIVEIRA CARDOZO, 372101, médica especialista da Secretaria Municipal da Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3152 dias, excluída a colidência e com a conversão de período especial em comum.

Regime Geral de Previdência Social:
Empregador não informado pelo INSS – 01/04/1989 a 31/08/1992;
União Brasileira de Educação e Assistência – 01/09/1992 a 11/06/1996.

Processo 16.13.000002652-8 - DEFERE em 01/11/2016, em relação à VERA LUCIA BLASCKESI SEEGERT, 241432, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 365 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Sociedade Educação e Caridade – SEC- 01/03/1989 a 28/02/1990.

Processo 16.13.000002696-0 – DEFERE em 01/11/2016, em relação a ANDERSON SANTOS, 761490, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 308 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:
Companhia Zaffari Comércio e Indústria-15/07/1991 a 09/09/1991;
Creche Reinado dos Baixinhos Ltda-07/03/1994 a 05/04/1994;
Fast Burger Lanches Ltda-02/05/1994 a 12/05/1994;
GTK-Informática Ltda-01/11/1995 a 07/03/1996;
Banco do Brasil S/A-05/11/2001 a 28/01/2002;
Associação Educacional Santa Rita de Cassia-06/08/2009 a 06/08/2009.

Processo 16.13.000002756-7 – DEFERE em 27/10/2016, em relação a FABIANE LORENZONI SESTI, 291472/2, médica especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1935 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Instituto Riograndense de Idiomas Ltda-01/06/1982 a 01/12/1982;
Médico Residente-01/07/1986 a 31/08/1986;
Clinoson-Clinica de Ultrasonografia Sociedade Ltda-02/01/1988 a 27/06/1991;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre-28/06/1991 a 20/08/1992.

Processo 16.13.000002757-5 – DEFERE em 27/10/2016, em relação a MARCELO DIAS FERREIRA, 364979, procurador municipal da Procuradoria Geral do Município, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 169 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:
Vutto Consultoria Empresarial Eireli-EPP-01/02/1991 a 30/04/1991;
Município de Porto Alegre-12/01/1999 a 29/03/1999.

Processo 16.13.000002764-8 – DEFERE em 27/10/2016, em relação a IRAN JOEL FLEITH, 291551, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4493 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Representações Irapuan Ltda-ME-01/04/1978 a 01/07/1987;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre-09/11/1987 a 29/11/1990.

Processo 16.13.000002767-2 – DEFERE em 27/10/2016, em relação a CARLOS TELISCHEWSKY, matrícula 479564, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6320 dias, excluindo um dia de colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Serviço Social do Comércio SESC-01/11/1999 a 10/03/2000.
Empregador não informado pelo INSS-01/03/1983 a 31/10/1999; 11/03/2000 a 25/06/2000.

Processo 16.13.000002816-4 - DEFERE em 01/11/2016, em relação a GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 366 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – 19/06/2001 a 19/06/2002.

Processo 16.13.000002839-3 – DEFERE em 01/11/2016, em relação à MARTA MARIA SPIES, 314162, técnica em radiologia da Secretaria Municipal da Saúde, pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2312 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:
Tabelionato e Registro Civil Bruno-01/05/1979 a 03/02/1981;
Município de Cerro Largo-26/05/1981 a 31/12/1982;
Joalherias e Ópticas Cliper Ltda-ME-10/01/1983 a 12/01/1984;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino-13/01/1984 a 13/01/1986.

Processo 16.13.000002878-4 - DEFERE em 01/11/2016, em relação à SARAH PAIM CORREA, 1250264, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 888 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:
Prefeitura Municipal de Canoas – 05/06/2012 a 09/11/2014.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 19948 da estagiária ALINE MACHADO, matrícula 1333011, lotada na SMED, sendo que o correto é cessação para 09/11/2016 e

não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 5373 de 03/11/2016.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 137/2016 CONCURSO PÚBLICO 571 – PROCURADOR MUNICIPAL

A Procuradoria-Geral do Município juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, através da Fundatec Concursos, torna público:

1. Os Gabaritos Definitivos da Prova Teórico-objetiva, conforme Anexo I;
2. As Justificativas para Manutenção/Alteração de Gabaritos Preliminares da Prova Teórico-objetiva conforme Anexo II;
3. O Resultado Preliminar de Notas da Prova Teórico-objetiva, conforme Anexo III;
4. A Divulgação das Grades de Respostas da Prova Teórico-objetiva, através do site Fundatec Concursos: <http://www.fundatec.org.br/portal/concursos>;
5. O Prazo para interposição de Recursos Administrativos referentes às Notas Preliminares, que será no período de 08/11 a 10/11/2016, através de formulário disponível no site da Fundatec Concursos: <http://www.fundatec.org.br/portal/concursos>;

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.
CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Administração, em exercício.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1891_ce_175948_1.pdf

ANEXO II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1891_ce_175948_2.pdf

ANEXO III

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1891_ce_175948_3.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza e o fechamento de seus imóveis, assim como a limpeza de seus passeios públicos, nos termos da Lei Complementar 728/14, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor dos serviços.

NOME	ENDEREÇO
ADEL DIAS NETO	Rua Alvorada, nº 182
ANTONIO DE SOUZA OZORIO FILHO	Rua Victor Osório Marona, nº 110
CLOVIS UBIRAJARA CAMARGO DA ROSA	Av Antonio Giudice, nº 127
EVA MACHADO DA SILVA	Rua Jacipuíia, nº 530
NOELI OSAR PEREVERZIEV	Rua Jaú, nº 293
EMPRESA DE TERRENOS CASCATA LTDA	Rua Senador Teotônio Vilela, nº 93

Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

GUSTAVO FONTANA, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CODORNA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ número 10492456/0001-70, estabelecida nesta Capital, à Rua Engenheiro Antônio Rebouças, número 180, representada neste ato por seu representante legal JOÃO COMERLATO NETO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade número

6002789797 SJS/RS, inscrito no CPF número 282.604.140-15, com endereço comercial, nesta Capital, à Rua Engenheiro Antônio Rebouças, número 180.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 299,90m² (duzentos e noventa e nove vírgula noventa metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 38,01m² (trinta e oito vírgula zero um metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.
VALOR: O correspondente a R\$ 576.650,72 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 36.542,81 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO 002.312966.00.7.4802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: MOISÉS SWIRSKI, brasileiro, casado, professor aposentado, portador da Carteira de Identidade número 3634482 SSP/RJ, inscrito no CPF número 013.798.440-53, com endereço residencial à Rua João Lira nº 20 – complemento 502, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 30,94m² (trinta vírgula noventa e quatro metros) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.
VALOR: O correspondente a R\$ 44.602,49 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO 002.295563.00.6.4802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: AMÉLIO GIONGO, brasileiro, viúvo, empresário, inscrito no CPF número 290.222.070-72, portador da Carteira de Identidade número 1015917543 SSP/PC RS, residente à Avenida dos Prazeres, número 863, nesta Capital.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 285,23m² (duzentos e oitenta e cinco vírgula vinte e três metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.
VALOR: O correspondente a R\$ 173.590,98 (cento e setenta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO 002.243203.00.0.4802

Porto Alegre, 02 de novembro de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.041736.12.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0026-61.
OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 9912314005, registrado na PGM/Contratos sob o nº 62848, folhas 179, livro 988-D.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 04/12/2016 até 03/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039990300.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 372/2016 - PROCESSO 001.008599.16.5, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de serviços de arbitragem dos Jogos Abertos de Porto Alegre (JAPA), modalidades de Basquetebol, Handebol e Voleibol, com crianças e adolescentes, Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, conforme especificado em EDITAL.
ABERTURA: será às 10h do dia 21 de novembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 338/2016 - PROCESSO 001.008423.16.4, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de pessoa jurídica para Serviços de Limpeza, para as atividades das piscinas dos Centros de Comunidade no Projeto "Porto Verão 2017", da Secretaria Municipal de Esportes, conforme especificado em EDITAL.
ABERTURA: será às 10h do dia 21 de novembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 37/2016 PROCESSO 001.000628.16.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços de confecção de medalhas, pins e troféus - LOTE 2 - para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

LOTE 2
CONTRATADA: FENÍCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Ludovico Cavinato nº 2526, sala B, bairro Santa Catarina, Caxias do Sul/RS.
CNPJ: 11.839.972/0001-90.
VALOR MÁXIMO: R\$ 7.700,00.
VIGÊNCIA: 26 de abril de 2016 até 25 de abril de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 369/2016 - PROCESSO 001.008596.16.6, destina-se à participação exclusiva de **ME/EPP** para contratação de serviços de avaliação ambiental confirmatória quanto a contaminação de solos e águas subterrâneas na área da USF Planalto localizada na Rua Lindomar dos Reis, 41 – Jardim Itú Sabará, conforme especificado em EDITAL.
ABERTURA: Será às 10h do dia 23 de novembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 324/2016 - PROCESSO 001.008408.16.5 – para registro de preços de pães, doces e salgados.
ABERTURA: As 9h do dia 18 de novembro de 2016 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA, CNPJ: 90.330.325/0001-25.
OBJETO: Cláusula Primeira - Do prazo e Vigência- Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 meses a contar de 13/10/2016.
Cláusula Segunda- Da Repactuação- Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.4, do Contrato, fica alterado o valor correspondente à repactuação na variação de 11,68%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, a contar de 13/10/2016 e ajusta-se no Plano de Benefício Social Familiar, a contar de 13/10/2016.
Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.4.1 do Contrato, altera-se o valor da tarifa única do Transporte Coletivo para R\$ 3,75, a contar de 13/10/2016.
Cláusula Terceira- Da supressão- Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.2, do Contrato, a contar de 13/10/2016, acordam as partes em reduzir em 10,62% ao valor do contrato atualizado, referente à redução de 3 Postos "A". A Contratante pagará a Contratada, o valor máximo de R\$ 760.247,41, conforme Anexo I- Planilha de Custos Repactuação e Supressão.
EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento nos artigos 57, inciso II, art.65, inciso I, "b", §1º e art.65, inciso II, "d" da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 001.105916.15.3

Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda, CNPJ: 01.297.028/0001-03.
OBJETO: Tem por objeto prorrogar o prazo do contrato até 03/07/2017 a contar de 04/07/2016, o valor contratual mensal será de R\$ 8.213,77 e anual o valor de R\$ 98.565,30. As despesas correrão à conta do Orçamento Específico da Prefeitura de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Saúde, sob a seguinte classificação 1804-4030-339039170100-4590.
EMBASAMENTO LEGAL: Com base na Lei 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO: 001.016378.13.0.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONVENIENTE: Sindicato Rural de Porto Alegre, CNPJ: 94.594.561/0001-00.
OBJETO: Tem por objeto a realização da 32.ª Festa do Pêssego de Porto Alegre e 27.ª Festa Estadual do Pêssego da Vila Nova, que acontecerão no Centro de Eventos Ver. Ervino Besson, no Bairro Vila Nova, nos dias 5, 6, 12, 13, 15, 19 e 20 de novembro de 2016.
PRAZO: Entra em vigor na data de assinatura, com data máxima de entrega em 20/12/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Com base no Art.116 da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2384-335041010200-1.
VALOR: R\$ 80.000,00.
PROCESSO: 16.0.000051326-5.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Incorp Consultoria e Assessoria Ltda, CNPJ: 91.807.974/0001-37.
OBJETO: O reinício da prestação de serviços, pela contratada, a contar de 21/09/2016.
EMBASAMENTO LEGAL: Com base no art.57, §1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.044630.13.1.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Tradição.
OBJETO: Cláusula Primeira - Do prazo - Fica prorrogado por 03 meses consecutivos, a contar de 26/09/2016, alterando seu termo final, portanto, para o dia 26/12/2016.
Cláusula Segunda - Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 232.965,95, equivalente a 2,107462% da contratação, passando o valor total do Contrato a R\$ 11.287.302,29. Releva salientar que o presente Aditivo restou formulado com base em alteração contratual consensual, qualitativa e excepcionalíssima, para melhoria técnica da obra e adequação aos objetivos da Administração, mantido intangível o objeto contrato, em natureza e em dimensão, na medida em que a alteração qualitativa não importa em aumento do custo do Contrato.
Parágrafo Primeiro - O preço acrescido ao Contrato, no valor de R\$ 232.965,95, correspondente a R\$ 46.593,19 referentes à prestação de serviços; R\$ 93.186,38 referentes ao emprego de material; e R\$ 93.186,38 referentes à utilização de equipamentos.
EMBASAMENTO LEGAL: Com base no art.57, §1º, II e IV combinado com art.65, I, "a" e § 3º da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 002.081002.15.7.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CESSIONÁRIO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana- DMLU.
OBJETO: Resolve revogar o Termo de Cessão de Uso outorgado ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana- DMLU, registrado sob n. 53.409, Livro 829-D, fls. 075 à 078, do Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município, nos termos da cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso, referente a área localizada na Rua Washington Luiz, 760, nesta Capital.
PROCESSO: 001.105234.13.3.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0026-61.

OBJETO: Cláusula Segunda - Da Inclusão-Inclusão do Anexo X- Serviços de Pré-Postagem - e Anexo XI - Devolução Eletrônica de Objetos - ao contrato original conforme modelo apenso ao termo.

Cláusula Terceira - Da Exclusão - Excluir o Anexo X - Serviço de Manuseio do contrato original.

Cláusula Quarta - Das alterações - Ficam alterados do item 3. Descontos- FAC Simples, do Anexo nº 6 ao contrato original, as alíneas "b" e "c" do subitem 3.1.1, bem como o 3.1.1.1, conforme redações indicadas: 3.1.1 Para a FAC Simples serão considerados os seguintes critérios de descontos: b) Impressão do CEP em código de barras (CEPNET), em objeto Automatizável: é utilizado para a identificação do CEP- Código de Endereçamento Postal e do complemento de CEP para o processamento automático das correspondências. c) Impressão do Código 2D em objeto Automatizável com CEPNET: O código 2D- padrão Datamatrix deve conter informações fixas (CEP do remetente e do destinatário, completo do CEP, dígito de controle e IDV) e variáveis (CIF, código do serviço, campo reserva, CNAE e Indicador final de dados-pipe), bem como campo de reserva para informações de interesse da Contratante. Nota: Formato Automatizável: é o formato especificado pela ECT que possibilita o processamento automático das correspondências. Tanto o formato Automatizável, como a aplicação do CEPNET e do Código 2D nos objetos deverá ser habilitado somente mediante aprovação prévia de uma massa de teste nas avaliações "Avaliação Técnica Comercial- ATC" e "Avaliação Técnica Operacional- ATO".

3.1.1.1. Sempre que houver qualquer alteração no formato aprovado pela ECT nas avaliações ATC e ATO referenciado nas alíneas "b" e "c" do subitem anterior, os descontos "Objeto Formato Automatizável com CEPNET" e "Código 2D em Objeto Automatizável com CEPNET" serão suspensos, até que uma nova massa de teste seja submetida e aprovada nas referidas avaliações.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária - Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 4.893.050,70, sendo R\$ 1.200.000,00, para os meses de novembro e dezembro de 2016 e R\$ 3.693.050,70 de janeiro a outubro de 2017. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: 1301-2541-339039990300-1.

Cláusula Sexta - Da prorrogação - As partes acordam em prorrogar o contrato por 12 meses, de 28/10/2016 a 27/10/2017.

Cláusula Sétima - Da vigência - O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

EMBASAMENTO LEGAL: Conforme disposto no art.62, §3º, II da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.104910.15.1.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Centro Sul - ASCESUL, CNPJ: 15.506.563/0001-23.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.006962.12.2

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infância Juvenil Isabel Vieira, CNPJ: 10.918.645/0001-61.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.007396.09.0

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita, CNPJ: 91.076.778/0001-30.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.030281.07.5

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores e Amigos da Vila 14 de Novembro, CNPJ: 92.325.406/0001-62.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.030097.07.0

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária Nova Santa Rita, CNPJ: 90.469.073/0001-10.

OBJETO: Cláusula Primeira - Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

Cláusula Segunda - Inclui na cláusula Terceira - Das atribuições dos participantes: "3.1. (...) m) organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidades, e de impedimento da criança matriculada em frequentar os espaços de educação infantil no caso de não contribuição, e sem qualquer restrição pedagógica".

Cláusula Terceira-Inclui na cláusula terceira o item 3.3- Das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: 3.3 Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidades às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação conveniadas.

3.3.1 É tolerada a contribuição espontânea, não obrigatória, para qualificação do atendimento, desde que valor definido e aprovado pelos pais ou responsável em assembleia geral promovida pela entidade, e no máximo de 10 % do salário mínimo vigente.

3.3.2 Fica expressamente vedado o impedimento de crianças matriculadas em frequentar os espaços infantis nos casos em que não ocorram contribuições.

PROCESSO 001.030210.07.7

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral, em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda, CNPJ: 07.646.780/0001-90.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 dias, a contar de 02/06/2016 até 29/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Conforme permissivo legal contido no art. 57, §1º, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.031795.12.9.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Promaster Engenharia Eireli Ltda, CNPJ: 12.263.694/0001-39.

OBJETO: Cláusula Segunda - Da Retificação da Cláusula Segunda do Contrato - A cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: " Cláusula Segunda- Do preço: 2.1 O valor do presente contrato é de R\$ 925.114,29, sendo R\$ 394.746,27 referentes a mão-de-obra, e R\$ 530.368,02 referentes aos materiais empregados na execução do objeto."

Cláusula Terceira - Da Retificação da Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo - A cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda - Do preço: 2.1 Considerando a revisão contratual referente à desoneração da folha de pagamento da construção civil, a contratada deve ressarcir o valor de R\$ 11.914,10 referente à prestação de serviços de mão-de-obra.

2.2 Os valores que se buscam acrescer ao contrato indicam o preço onerado de R\$ 112.709,09 que representam o percentual de 12,18%. Portanto, aplicada a desoneração da folha de pagamento que resultou no reequilíbrio de R\$ 11.914,10, o acréscimo de valor passa a ser R\$ 100.794,99, sendo R\$ 23.185,61 referentes à prestação de serviços de mão-de-obra e R\$ 77.609,38 referente ao emprego de materiais.

Cláusula Quarta - Do ressarcimento - Considerando que houve equívoco no índice de desoneração aplicada no 5º Termo Aditivo, o Município pagou a maior a Contratada a quantia de R\$ 571,18, o qual deverá ser glosado na última fatura apresentada pela Contratada.

EMBASAMENTO LEGAL: Regendo-se pela Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.028824.13.0.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa, CNPJ: 07.891.928/0001-52.

OBJETO: Cláusula Primeira - Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

Cláusula Segunda - Inclui na cláusula Terceira - Das atribuições dos participantes: "3.1. (...) m) organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidades, e de impedimento da criança matriculada em frequentar os espaços de educação infantil no caso de não contribuição, e sem qualquer restrição pedagógica".

Cláusula Terceira - Inclui na cláusula terceira o item 3.3- Das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: 3.3 Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidades às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação conveniadas.

3.3.1 É tolerada a contribuição espontânea, não obrigatória, para qualificação do atendimento, desde que valor definido e aprovado pelos pais ou responsável em assembleia geral promovida pela entidade, e no máximo de 10 % do salário mínimo vigente.

3.3.2 Fica expressamente vedado o impedimento de crianças matriculadas em frequentar os espaços infantis nos casos em que não ocorram contribuições.

PROCESSO: 001.030143.07.1.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Educadora São Carlos AESC, CNPJ: 88.625.686/0024-43.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.030104.07.6

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: EEI Trenzinho da Alegria, CNPJ: 91.817.965/0001-27.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.030100.07.0.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Vila Chácara das Pêras, CNPJ: 06.006.081/0001-52.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.021838.08.9

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores, CNPJ: 91.343.632/0001-03.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.030154.07.3.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro, CNPJ: 92.325.224/0001-91.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.030278.07.4.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária dos Moradores do Condomínio Cristal, CNPJ: 03.426.492/0001-70.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.018255.07.8.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio EPT- Serenge- Serki (EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A., Serenge Serviços Técnicos Ltda., e Serki Fundações Ltda).

OBJETO: Cláusula Segunda - Fica acrescido os serviços/materiais identificados na planilha anexa, que integra o presente aditivo, conforme atesta a Coordenação Técnica da DOPE/SMOV.

Parágrafo Primeiro - Importa no acréscimo de R\$ 234.417,97, correspondendo a 1,89% do instrumento contratual inicial, sendo R\$ 70.325,39 referente à prestação de serviços, R\$ 82.046,29 referente ao emprego de materiais e R\$ 82.046,29 referente à utilização de equipamentos. O valor total do contrato passa a ser R\$ 11.775.280,79.

EMBASAMENTO LEGAL: Na forma do permissivo legal expresso no art.65, inciso I, "a" e "b" e §§ 1º; 3º da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 002.081002.12.2.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre- APAE, CNPJ: 92.828.110/0001-64.

OBJETO: Cláusula Primeira-Altera-se o item 7- Da Forma do Repasse e as planilhas financeiras do Plano de Trabalho, que ora seguem anexos, para constar os novos valores a serem repassados à Entidade devido ao reajuste de 7%.

Cláusula Segunda-Altera-se o item 4.1 da Cláusula Quarta- Da Forma do Repasse, que passa a ter a seguinte redação: "4.1 O Município de Porto Alegre, através da SMED, repassou à Conveniada, mensalmente, sempre no último dia útil de cada mês do atendimento, a quantia de R\$ 267,77 por aluno matriculado, de abril a agosto de 2016. Devido ao reajuste de 7%, o Município de Porto Alegre repassará o valor de R\$ 781,83 por aluno matriculado, sendo repassados à Entidade a diferença de valores dos meses de abril a agosto de 2016 e os valores correspondentes aos meses de setembro e dezembro de 2016".

PROCESSO: 001.039454.11.8.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Kinder- Centro de Integração da Criança Especial, CNPJ: 01.284.707/0001-30.

OBJETO: Cláusula Primeira-Altera-se o item 9- Da Forma do Repasse e as planilhas financeiras do Plano de Trabalho, que ora seguem anexos, para constar os novos valores a serem repassados à Entidade devido ao reajuste de 7%.

Cláusula Segunda-Altera-se o item 4.1 da Cláusula Quarta- Da Forma do Repasse, que passa a ter a seguinte redação: "4.1 O Município de Porto Alegre, através da SMED, repassou à Conveniada, mensalmente, sempre no último dia útil de cada mês do atendimento, a quantia de R\$ 286,51 por aluno matriculado, sendo repassados à Entidade a diferença de valores dos meses de abril a agosto de 2016 e os valores correspondentes aos meses de setembro e dezembro de 2016".

PROCESSO: 001.006203.10.8.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Câmara Rio-Grandense do Livro (CRL), CNPJ: 03.042.751/0001-69.

OBJETO: Cláusula Primeira - Exclui-se o item 3.16; e alteram-se os itens 3.8, 3.9 e 3.10 da Cláusula Terceira-Metas a serem atingidas, que passam a ter a seguinte redação: "(...) 3.8 Viabilizar e incentivar a aquisição de livros, por parte do professor e do funcionário, por meio do Cartão do Professor, no valor de R\$ 50,00 nas barracas da 62ª Feira do Livro de Porto Alegre de 2016";

3.9 Viabilizar a aquisição de material corrente para qualificar os espaços de leitura e/ou realizar o planejamento feito sobre o autor adotado e a visita dele à Escola;

3.10 Incentivar a visitação das escolas da RME aos espaços de leitura e eventos da 62ª Feira do Livro de Porto Alegre de 2016, de acordo com o plano previamente elaborado pela escola e aprovado pela SMED; (...)"

Cláusula Segunda-Exclui o subitem 4.1.11 e alteram-se os subitens 4.1.7 e 4.1.9 do item 4.1; e alteram-se os subitens 4.2.4, 4.2.5 e 4.2.9 do item 4.2 da Cláusula Quarta- Atribuições dos Participes, que passam a vigorar com a seguinte redação: "4.1 Do Município, através da Secretaria Municipal de Educação (SMED):

4.1.7 Fazer o repasse da verba para a locação de ônibus às escolas da RME para a visitação à 62ª Feira do Livro de Porto Alegre de 2016 e para a realização do traslado do autor adotado, conforme programação anexa; (...)

4.1.9 Repassar à Conveniada a quantia de R\$ 251.000,00 com o intuito de confeccionar o Cartão do Professor para compra de livros nas barracas da 62ª Feira do Livro de Porto Alegre de 2016; (...)

4.2- Da Câmara Rio-Grandense do Livro (CRL): (...)

4.2.4 Confeccionar o Cartão do Professor para a comprar de livros nas barracas da 62ª Feira do Livro de Porto Alegre de 2016;
 4.2.5 Efetuar o pagamento dos livros adquiridos pelos professores e funcionários da SMED nas barracas da 62ª Feira do Livro de Porto Alegre de 2016; (...)
 4.2.9 Promover o II Salão do Livro, evento no qual as editoras e as distribuidoras associadas à CRL estarão expondo e comercializado obras literárias dos autores participantes do Programa, entre os anos de 2011 e 2015".
 Cláusula Terceira - Altera-se o item 5.2 da Cláusula Quinta - Dos Aspectos Financeiros, que passa a ter a seguinte redação:
 "(...) 5.2 A prestação de contas seguirá as normas contidas no Decreto nº 11.417/96 e alterações posteriores, devendo ser aplicado o recurso financeiro e entregue a prestação de contas até o dia 31/12/2016 ao PROEB Bolsas e Convênios (SMED). Contudo, ao final do Convênio, o saldo da conta bancária deverá ser zero e eventuais valores não gastos ou não comprovado deverão ser devolvidos ao erário municipal: (...)"
 Cláusula Quarta - Alteram-se os itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 da Cláusula Sexta-Cronograma de Ações, que passam a ter a seguinte redação:
 " 6.1 Março a Dezembro/2016: I- Reunião entre SMED e CRL para definição da lista de Adotáveis para 2016; II- Envio da lista de autores às escolas da RME, para escolha de dez nomes, por ordem de preferência; III- Sorteio, aberto ao público, dos autores a serem adotados pelas escolas da RME; IV- Entrega de Planejamento Pedagógico do Programa Adote um Escritor 2016 à Biblioteca SMED; V- Entrega do PAR do Programa Adote um Escritor ao PROED/Escolas; VI- Envio de dotação orçamentária às escolas da RME para o desenvolvimento do Programa de Leitura Adote um Escritor e VII- Entrega do Relatório Final do Programa Adote um Escritor 2016.
 6.2 Agosto/2016: Realização do II Salão do Livro;
 6.3 Agosto a Dezembro/2016: Encontros com os autores adotados nas escolas da RME;
 6.4 Durante a feira do livro de 2016: I-Visita das escolas aos espaços de potencialização leitura, letramento e contação de histórias; II- Uso do Cartão do Professor; e III- Comemoração dos 15 anos do Programa Adote um Escritor."
 Cláusula Quinta- Altera-se o item 8.1 da Cláusula Oitava- Da Vigência, que passa a ter a seguinte redação: "8.1 O prazo de vigência do presente Convênio será a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016, convalidando os atos praticados a partir de 01/01/2016; e podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses e alterando mediante Termo Aditivo e de comum acordo entre os partícipes.
PROCESSO: 001.018955.09.6.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2359 SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PROCESSO 002.071613.15.3

OBJETO: Substituição de veículo locado VW VOYAGE , ano 2015, placa IWS-4087, por outro, marca VW VOYAGE CL MA, ano 2015, placa IXG-7599.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93.

EMPRESA	CONTRATO	VEICULO NOVO
TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA.	2359	VW VOYAGE CL MA- ANO 2015 – PLACA IXG-7599

Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM, através da Supervisão do Meio Ambiente - SUMAM, mediante processo administrativo nº. 001.053055.11.0, notifica a Churrascaria Bigode que lhe foi imposta uma multa no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração (AI) 59566.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/n, sala 306, sede desta SMAM, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 17:30. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, L.C. 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias.

MAURO MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM, através da Supervisão do Meio Ambiente - SUMAM, mediante processo administrativo nº. 001.049695.12.6, notifica a Desentupidora Dinâmica que lhe foi imposta uma multa no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), referente ao Auto de Infração (AI) 147892.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/n, sala 306, sede desta SMAM, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 17:30. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, L.C. 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias.

MAURO MOURA, Supervisor do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 283/2016 PROCESSO 16.10.00002124-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Produtos para Jardinagem.

LOTE 01

EMPRESA: WINGE AGRÍCOLA E COMERCIAL DE PLANTAS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 52.445,50.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bilcompras.org.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO FÍSICO 17/2016 PROCESSO 16.10.00003243-7

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos portões e cancelas automatizados, com reposição de peças, nos diversas unidades do DEPARTAMENTO.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 29/11/16.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2016 **PROCESSO 16.10.000001451-0**

OBJETO: Aquisição de Motor Elétrico,

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 22/11/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 22/11/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 22/11/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Genuino Pedro Moser & Cia Ltda - ME.

CONTRATO 003.080197.16.7

OBJETO: Alienação de sucatas residuais.

PRAZO: 12 meses.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080429.12.2

CONTRATADA: Organização Contábil Dahmer Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajustamento de valores.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5

PROCESSO 004.003808.13.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Construtora Sintra Ltda.

OBJETO: Obras de Infraestrutura e Unidades Habitacionais – Vila Vicente Monteggia.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O valor total do Contrato 09/2014, é suprimido de R\$ 111.690,98 correspondente a 8,28% do valor originalmente contratado e reajustado.

MODALIDADE: Concorrência 19/2013.

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

PROCESSO 004.004188.14.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Encop engenharia Ltda.

OBJETO: Trabalho Técnico Social – Condomínio Camaquã.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo no Contrato 23/2015 foi suspenso, por solicitação da área técnica, pelo prazo de 15 dias, a contar de 10/10/2016 até 24/10/2016 e por 60 dias, a contar de 25/10/2016 até 24/12/2016. O prazo do Contrato 23/2015 fica acrescido de 180 dias, a contar de 22/10/2016, acrescido de 75 dias relativo aos dias suspensos, prorrogando o término do contrato para 24/06/2017, (salvo convocação para o reinício da execução dos serviços antes do prazo supramencionado).

MODALIDADE: Pregão 11/2015.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5

PROCESSO 004.002283.11.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Finger e Sommer Engenharia e Consultoria Ltda.

OBJETO: Serviços e Projetos de Infraestrutura – Cooperativa Habitacional da Figueira.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38/2014, a contar de 23 de outubro de 2016 até 19 de fevereiro de 2017.

MODALIDADE: Tomada de Preços 06/2014.

BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

TORNA SEM EFEITO

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE MULTA
PROCESSO 004.005173.13.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torne sem efeito, a publicação em epígrafe publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 03/11/2016, Edição 5373 (fl. 38).

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 069/2016
OBJETO: Fornecimento parcelado de querosene e óleos lubrificantes
VIGÊNCIA 12 (meses): iniciando-se em 18/10/2016 e findando-se em 17/10/2017.

CONTRATO: 134/2016
CONTRATADO:
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VALOR ESTIMADO: R\$ 283.860,00

CONTRATO: 135/2016
CONTRATADO: Petrobrás Distribuidora S/A
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VALOR ESTIMADO: R\$ 54.264,00

Porto Alegre, 18 de outubro de 2016

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 094/2016
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: Aquisição de adesivo e máscara de transferência.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23/11/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2016.
PROCESSO 008.001274.16.3
ORDEM DE COMPRA: 105458.
OBJETO: Curso de Interpretação dos Critérios do PGDP e Agentes SAG.

FORNECEDOR: MAGISTRAL CAPACITAÇÃO EIRELI.	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
CURSO DE INTERPRETAÇÃO DOS CRITÉRIOS DO PGDP E AGENTES DO SAG.	R\$ 3.300,00
Total do Fornecedor --->	R\$ 3.300,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

**PREGÃO ELETRÔNICO 30/2016
PROCESSO 008.001263.16.1
EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

OBJETO: Aquisição de ferragens, ferramentas e material elétrico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 28/11/2016.
INÍCIO DA DISPUTA: 10h15min do dia 28/11/2016.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.eptc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248